



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000620250625000122



Unidade responsável
Secretaria de Educacao Basica
[Prefeitura Municipal de Itapipoca](#)



Data
22/07/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, identificou a necessidade de dar mais suporte para os educadores com o objetivo de qualificar e fortalecer o processo de ensino e aprendizagem no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental. A contratação visa garantir melhores condições de trabalho pedagógico aos profissionais da rede municipal de ensino, por meio da disponibilização de ferramentas, pedagógicas e de apoio que contribuam para o planejamento, a execução e a avaliação das práticas educativas. As ações pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares, precisam de materiais que promovam o acesso aos recursos educacionais e a valorização do trabalho docente. A medida atende às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao compromisso da gestão pública com a qualidade da educação oferecida à população, alinhando-se aos princípios de gestão democrática, inclusão, inovação e desenvolvimento profissional dos educadores.

Assim, justifica-se a contratação como medida necessária para atender às demandas das escolas da rede municipal, aprimorando o suporte pedagógico oferecido aos professores e contribuindo para o alcance dos objetivos educacionais estabelecidos no plano de trabalho da Secretaria. Com a contratação proposta, pretende-se alcançar resultados significativos que incluem a continuidade e a ampliação dos serviços educacionais, a modernização dos recursos pedagógicos e a adequação legal às diretrizes educacionais vigentes. Almeja-se instrumentalizar os educadores por meio deste suporte pedagógico, integrando esta ação ao "Programa Valoriza Mais", de forma a assegurar um ambiente educacional equitativo e fomentar o comprometimento dos docentes com a qualidade de ensino. Os resultados esperados estão diretamente ligados aos objetivos estratégicos da Administração, promovendo uma educação de qualidade, inclusiva e comprometida com o desenvolvimento

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 333-962-7454
PÁGINA: 1 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





integral dos estudantes.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao Basica	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O estudo de mercado foi conduzido com a finalidade de identificar soluções capazes de atender às necessidades da Secretaria. Tal iniciativa visa mapear as diferentes alternativas disponíveis no mercado, levando em consideração as práticas adotadas pelos fornecedores e por demais entes da administração pública. Com o objetivo de atender às demandas pedagógicas das unidades de ensino vinculadas à Secretaria de Educação, faz-se necessária a realização de levantamento de mercado voltado à futura contratação do kit educador.

Portanto, considera-se essencial a realização desse procedimento preparatório, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021 da Lei de Licitações, assegurando que a futura contratação atenda, de forma eficaz e sustentável, às reais necessidades da rede municipal de ensino.

Exemplos de Fornecedores disponíveis:

1. Fornecimento de Material escolar/material de expediente

1.1. Casa Bachá

- **Descrição:** Fundada em 1911 por Elias Bachá, começou vendendo utilidades domésticas e brinquedos, mas logo se especializou em papelaria, material escolar, escritório e informática. Trabalha com a distribuição atacadista de material escolar e escritório em todo o Ceará.
- **Web:** <http://casabacha.com/>

1.2. Tilibra

- **Descrição:** Fundada há mais de 95 anos em Bauru (SP), é líder em papelaria no Brasil. Desde 2004 integrou-se à MeadWestvaco e, posteriormente, à ACCO Brands. Fabricação e distribuição de cadernos, agendas, materiais escolares e de escritório; presente em papelarias, atacadistas e grandes redes por todo o país.
- **Web:** <https://www.tilibra.com.br/>

1.3. Jandaia Atacado de Papelaria (Grupo Bignardi)

- **Descrição:** Parte do Grupo Bignardi, tradicional fabricante de cadernos no Brasil. Atua há décadas no mercado atacadista. Fornece cadernos, material escolar, escritório e papelaria em geral para lojistas em todo o país.
- **Web:** <https://atacadojandaia.com.br/vitrine>





2. Fornecimento de camisas e bolsas

2.1. Inovare Uniformes

- **Descrição:** Com cerca de 15 anos de atuação, a Inovare oferece uniformes profissionais, técnicos e escolares em todo o Brasil, com foco em personalização, acabamento de alto padrão e compromisso com sustentabilidade.
- **Web:** <https://inovareuniformes.com.br/>

2.2. Unifardas do Brasil

- **Descrição:** Fundada em 1987, é empresa nacional de grande porte que fornece uniformes profissionais com certificação ISO e forte presença em todo o território nacional, baseada em tecnologia e inovação.
- **Web:** unifardas.com

2.3. A Fardas – Fardas Uniformes

- **Descrição:** Presente no mercado desde 1997 com produção própria em Uberaba (MG). Uma das maiores fábricas de uniformes do país, com capacidade para 100 000 peças/mês e distribuição nacional.
- **Web:** <https://www.fardasuniformes.com.br/>

2.4. Veiga Bolsas

- **Descrição:** Presente no mercado desde 2015, com atuação multimarcas e foco em oferecer variedade de modelos, para atender os diversos públicos.
- **Web:** <https://www.veigabolsas.com.br/>

2.5. Feson Bolsas

- **Descrição:** Empresa com atuação desde 1999, especializada em bolsas resistentes para uso profissional (lona e nylon), com produção industrial própria, entrega nacional e foco no custo-benefício e durabilidade dos produtos. Assim sendo, atendendo diversos tipos de públicos.
- **Web:** <https://www.feson.com.br/fabrica-bolsa-ferramentas>

3. Modalidades Compatíveis

- **Pregão Eletrônico para Fornecimento Imediato:** Essa modalidade apresenta como benefício a elevada agilidade e competitividade no atendimento de demandas urgentes. Seu amparo legal encontra-se no Art. 6º, inciso XLI, e no Art. 17 da Lei nº 14.133/2021, os quais definem o pregão eletrônico como instrumento adequado para a aquisição de bens considerados comuns. Ademais, o Art. 28, inciso I da mesma norma, autoriza a utilização do pregão na forma eletrônica, visando à promoção da eficiência e ao aumento da competitividade no processo licitatório. Além disso, o Decreto Municipal de nº 030/2024 que regulamenta no âmbito municipal as contratações.
- **Pregão Eletrônico com Formação de Ata de Registro de Preços (ARP):** A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta como benefício a adequação ao consumo contínuo e à demanda variável, assegurando maior flexibilidade e segurança nas contratações. Seu respaldo legal está previsto no Art. 6º, inciso XLV, bem como nos Arts. 82 a 88 da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam a utilização do





SRP para contratações futuras.

4. Contratações Similares na Administração Pública

4.1. Exemplo 1 - Prefeitura Municipal de Granja

- Licitação: 009/2024/2024
- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR "KIT ESCOLAR", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJA.
- Modalidade: Pregão
- Valor do Contratado: R\$ 290.975,00
- Tipo: Menor Preço
- Situação: Finalizada
- Data da Publicação do Aviso: 05/03/2024
- Data de Abertura: 15/03/2024
- Hora da Abertura: 09:30
- Local: NOVO E LICITACOES (PLATAFORMA DE PREGÃO DO BANCO DO BRASIL)
- Fonte: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/229605/licit/167351>

4.2. Exemplo 2 - Prefeitura Municipal de Jaguaretama

- Licitação: Nº 055/2022-PE/2023
- Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FORMAÇÃO DE KIT ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.
- Modalidade: Pregão
- Valor do Contratado: R\$ 153.252,00
- Tipo: Menor Preço
- Situação: Finalizada
- Data da Publicação do Aviso: 09/01/2023
- Data de Abertura: 23/01/2023
- Hora da Abertura: 08:05
- Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br
- Fonte: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/207818/licit/153282>

4.3. Exemplo 3 - Prefeitura Municipal de Pindoretama

- Licitação: 01.20.01/2023/2023
- Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMA DE KIT ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.
- Modalidade: Pregão
- Valor do Contratado: R\$ 948.276,00
- Tipo: Menor Preço
- Situação: Finalizada
- Data da Publicação do Aviso: 24/01/2023
- Data de Abertura: 06/02/2023
- Hora da Abertura: 09:00
- Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br
- Fonte: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/207818/licit/153282>





licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/208820/licit/153952

Considerando os fornecedores disponíveis no mercado, as modalidades licitatórias previstas na Lei nº 14.133/2021 e as contratações similares já realizadas por outros municípios do estado do Ceará, identifica-se que a alternativa mais apropriada para atender à demanda de aquisição do kit educador é a adoção do Pregão Eletrônico. Tal modalidade favorece a ampliação da competitividade, promove a otimização dos recursos públicos e atende de forma eficiente às necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, garantindo a continuidade e a qualidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição do kit educador, por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com vistas a atender às demandas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE. A adoção do Pregão Eletrônico justifica-se pela natureza comum dos bens a serem adquiridos, permitindo ampla competitividade, maior transparência no processo licitatório e otimização dos recursos públicos. O kit educador será composto por diversos materiais, destinados ao apoio das práticas pedagógicas desenvolvidas nas instituições de ensino da rede pública municipal. Esses kits visam contribuir diretamente para o fortalecimento das ações educativas, proporcionando suporte ao processo de ensino-aprendizagem, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às diretrizes curriculares vigentes.

A aquisição centralizada desses materiais possibilitará a padronização dos recursos utilizados pelas unidades escolares, promovendo equidade no atendimento e assegurando o acesso a ferramentas educativas de qualidade, de forma contínua e estruturada. Outro ponto relevante a ser considerado é o atendimento às demandas específicas da rede municipal de ensino, que requerem soluções completas, capazes de atender tanto à diversidade sociocultural dos estudantes quanto à realidade pedagógica das escolas urbanas e rurais. A aquisição de kits prontos permite otimizar o processo de distribuição, logística e uso, assegurando maior agilidade na implementação das ações planejadas no calendário letivo. Do ponto de vista estratégico, a presente contratação fortalece o compromisso da administração municipal com a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e equitativa, contribuindo para a redução das desigualdades de aprendizagem e a ampliação das oportunidades educacionais. A medida também está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na nova legislação de contratações públicas.

Diante do exposto, a contratação por meio de Pregão Eletrônico para aquisição do kit educador, apresenta-se como a alternativa mais adequada, segura e vantajosa para o atendimento da demanda da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, garantindo a continuidade das ações educacionais e o fortalecimento das práticas pedagógicas nas escolas da rede pública municipal. Além disso, essa solução confere segurança e flexibilidade à administração pública municipal, uma vez que o procedimento licitatório eletrônico permite maior alcance de fornecedores em nível nacional, reduzindo custos e ampliando as possibilidades de obtenção de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 333-962-7454
PÁGINA: 5 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





propostas vantajosas para a administração. Portanto, a contratação por meio de Pregão Eletrônico configura-se como a alternativa mais eficiente, segura e adequada para suprir as necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação oferecida à população.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, no que se refere à aquisição do kit educador destinado às unidades escolares da rede pública municipal de ensino, como parte das ações de fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem. Essa ação integra o Programa Valoriza Mais, criado em 2021 pela Prefeitura Municipal de Itapipoca/Ce, os requisitos visam assegurar que a contratação atenda de forma eficiente, segura e pedagógica às necessidades da rede municipal de ensino, garantindo que os kits contribuam efetivamente para o aprimoramento das práticas educativas, o fortalecimento das aprendizagens e a equidade no acesso aos recursos didáticos pelos estudantes.

1. Organização da Demanda

A demanda está organizada por um lote único:

- Lote único - Kit Educador

2. Especificações Técnicas Detalhadas

Todos os itens devem atender aos seguintes critérios, conforme especificação detalhada de cada item:

- **Personalização:** inclusão da logomarca da Prefeitura de Itapipoca e da Secretaria de Educação, conforme layout fornecido;
- **Padrões de qualidade:** exigência de características como resistência, ergonomia, gramatura adequada, pigmentação e acabamento, visando durabilidade e conforto;
- **Conformidade visual e funcional:** todos os materiais devem seguir padrões estabelecidos pela Secretaria de Educação quanto à identidade visual e características técnicas.
- **Segurança e sustentabilidade:** utilização de materiais reciclados e atóxicos, como PET PCR, livres de PVC e com certificações ambientais quando aplicável.

3. Apresentação e Entrega dos Itens

Os produtos devem ser entregues da seguinte forma:

- Embalados individualmente e, quando aplicável, organizados em forma de kit fechado e completo, conforme o lote.
- Os kits devem estar prontos para manuseio e distribuição, lacrados e identificados de forma clara por tipo.
- As embalagens devem ser resistentes e apropriadas para o transporte e





armazenamento dos materiais até a entrega final nas unidades escolares.

4. Condições de Entrega

- A entrega será realizada em local previamente designado pela Secretaria de Educação Básica;
- Todos os itens devem ser novos, sem avarias, e dentro do prazo de validade (quando aplicável);
- Os fornecedores devem garantir suporte para troca de itens com defeito ou fora do padrão estabelecido;
- O prazo de entrega deve respeitar o cronograma escolar, possibilitando a distribuição antecipada dos kits.

5. Requisitos legais

- Atendimento à Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no Brasil.
- Garantia de cumprimento de toda a legislação trabalhista e tributária no processo de fornecimento.

Do ponto de vista técnico-operacional, os materiais deverão ser entregues em kits organizados, embalados e identificados por nível de ensino, com garantia contra defeitos de fabricação e possibilidade de reposição, quando necessário. A empresa contratada deverá observar as normas de segurança aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas ao uso infantil, bem como apresentar documentação técnica e, se exigido, amostras para avaliação prévia. A definição detalhada dos requisitos da contratação tem como propósito garantir que os produtos atendam ao interesse público, assegurem a eficiência do gasto público, evitem aquisições inadequadas ou incompatíveis com a realidade das escolas e promovam a qualidade das experiências educacionais oferecidas aos alunos. Assim, os critérios técnicos definidos neste processo são justificados pela busca de uma contratação eficiente, segura e alinhada às diretrizes legais e pedagógicas que norteiam a política educacional do município de Itapipoca.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AGENDA PLANNER	2.803,000	Unidade
2	APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	2.803,000	Unidade
3	BORRACHA QUADRADA BRANCA 20	2.803,000	Unidade
4	BOLSA TRANSVERSAL	2.803,000	Unidade
5	CANETA ESFEROGRÁFICA	2.803,000	Unidade
6	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE ÁGUA 18ML	2.803,000	Unidade
7	CAMISA GOLA POLO PARA EDUCADOR	2.803,000	Unidade
8	CAMISA GOLA POLO PARA EDUCADOR	2.803,000	Unidade
9	ESTOJO	2.803,000	Unidade
10	LÁPIS GRAFITE RECICLADO	2.803,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 333-962-7454
PÁGINA: 7 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	MARCA TEXTO	2.803,000	Unidade
12	MARCADOR QUADRO BRANCO	2.803,000	Unidade
13	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	2.803,000	Unidade
14	REGUA 20CM	2.803,000	Unidade
15	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	2.803,000	Unidade

7. JUSTIFICATIVA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa da quantidade do kit educador a serem adquiridos foi elaborada com base em dados atualizados fornecidos pela Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca/CE, considerando o número de professores efetivos e contratados em exercício nas unidades escolares da rede pública municipal. A definição da quantidade levou em consideração os seguintes parâmetros:

- **Levantamento dos profissionais da educação** que atuam diretamente nas atividades pedagógicas, abrangendo professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;
- **Número de escolas** de ensino urbano e rural;
- **Reserva técnica**, estimada em percentual reduzido, para atendimento a eventuais substituições, contratações temporárias;

O objetivo é assegurar que cada professor em atividade receba um kit individualizado, padronizado e adequado às necessidades pedagógicas, de modo a garantir condições equitativas de trabalho docente e fortalecer as ações de ensino planejadas no âmbito da política educacional do município. Além disso, a estimativa visa evitar a aquisição em excesso, assegurando responsabilidade fiscal e otimização dos recursos públicos em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a estimativa de quantidade apresentada neste processo está diretamente vinculada à demanda real e atual da rede municipal de ensino, sendo tecnicamente justificada e adequada para subsidiar a aquisição dos kits do educador. Em anexo segue o mapa da divisão do kit educador, levando em consideração os parâmetros estabelecidos neste tópico.

8. DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

O procedimento esta sendo encaminhado ao setor competente para elaboração da pesquisa de preços, em conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de levantamento de estimativas de custo com base em fontes idôneas e transparentes. Após a finalização da pesquisa, os dados apurados serão integrados ao processo administrativo na fase seguinte, assegurando o embasamento técnico necessário para a análise da viabilidade e da economicidade da contratação.





9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AGENDA PLANNER	2.803,000	Unidade	160,13	448.844,39
2	APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	2.803,000	Unidade	8,38	23.489,14
3	BORRACHA QUADRADA BRANCA 20	2.803,000	Unidade	1,71	4.793,13
4	BOLSA TRANSVERSAL	2.803,000	Unidade	118,80	332.996,40
5	CANETA ESFEROGRÁFICA	2.803,000	Unidade	7,19	20.153,57
6	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE ÁGUA 18ML	2.803,000	Unidade	8,59	24.077,77
7	CAMISA GOLA POLO PARA EDUCADOR	2.803,000	Unidade	75,97	212.943,91
8	CAMISA GOLA POLO PARA EDUCADOR	2.803,000	Unidade	99,34	278.450,02
9	ESTOJO	2.803,000	Unidade	39,91	111.867,73
10	LÁPIS GRAFITE RECICLADO	2.803,000	Unidade	3,19	8.941,57
11	MARCA TEXTO	2.803,000	Unidade	2,70	7.568,10
12	MARCADOR QUADRO BRANCO	2.803,000	Unidade	15,88	44.511,64
13	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	2.803,000	Unidade	16,21	45.436,63
14	REGUA 20CM	2.803,000	Unidade	4,36	12.221,08
15	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	2.803,000	Unidade	24,30	68.112,90

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.644.407,98 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos)

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A decisão de não adotar o parcelamento da solução referente à aquisição de kits do educador, compostos por material de expediente, material escolar (papelaria e itens pedagógicos de apoio), camisas personalizadas, bolsas e estojos, fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos, operacionais e administrativos:

1. Unidade Funcional do Objeto: Os itens que compõem o kit do educador formam um conjunto único, cujo fornecimento fracionado comprometeria a funcionalidade, a finalidade pedagógica e a distribuição equitativa do material. O kit é concebido como um pacote completo de apoio ao profissional da educação, devendo ser entregue de forma integral a cada beneficiário.

2. Padronização e Identidade Visual: A aquisição em um único lote garante a padronização dos materiais (qualidade, cores, modelos e identidade visual institucional), especialmente no que se refere às camisas personalizadas, bolsas e





estojos.

3. **Logística de Distribuição:** O fornecimento conjunto facilita a logística de montagem, conferência, armazenamento e distribuição dos kits. O parcelamento demandaria maior estrutura operacional da Administração, gerando risco de atrasos, extravios, incompatibilidade de cronogramas e aumento de custos indiretos com transporte e armazenamento.

4. **Evita Descontinuidade na Entrega:** A solução única assegura a **entrega simultânea de todos os itens**, garantindo que cada educador receba seu kit completo e dentro do prazo previsto. O parcelamento poderia acarretar entregas parciais ou em momentos distintos, prejudicando o uso imediato e efetivo do material.

Dessa forma, a não adoção do parcelamento da solução apresenta-se como a alternativa mais adequada, eficiente e célere para a Administração, garantindo a coerência técnica e operacional da aquisição, bem como a efetividade do uso dos recursos públicos.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A adequação da contratação aos instrumentos de planejamento é essencial para antecipar necessidades e promover o uso eficiente dos recursos públicos, garantindo coerência, eficácia e economicidade, conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A presente contratação está integralmente alinhada ao Plano Anual de Contratações da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício de 2025. O referido processo contempla a necessidade da secretaria de Educação Básica as suas unidades administrativas do município, assegurando a compatibilidade entre as metas orçamentárias e o planejamento estratégico da administração pública. No processo administrativo de 2025, foi identificado que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) sob o identificador Id_pca PNCP:07623077000167-0-000037/2025, com item 5, 18, pertencente a classe/grupo: 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE e 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. Isso evidencia que houve planejamento prévio, garantindo a articulação com outros instrumentos estratégicos e promovendo, dessa forma, a economicidade e a ampliação da competitividade, em conformidade. Tal previsão possibilita que a contratação contribua de maneira efetiva para a obtenção de resultados vantajosos e para o fortalecimento da competitividade.

12. DAS AMOSTRAS

A avaliação de amostras configura-se como uma das alternativas disponíveis ao gestor para assegurar a efetividade da contratação, uma vez que possibilita um contato prévio com o produto ou serviço a ser fornecido após a formalização contratual. Nessa fase, o responsável pela contratação tem a chance de proceder à análise do item ou realizar testes específicos, com o intuito de verificar a conformidade da oferta com os padrões de qualidade, desempenho e com as especificações técnicas do objeto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 333-962-7454
PÁGINA: 10 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





contratado. A exigência de amostras para verificação representa um aprimoramento na eficiência do processo de aquisição no âmbito municipal, pois permite uma avaliação mais criteriosa e objetiva dos bens ou serviços a serem entregues, favorecendo uma escolha imparcial e fundamentada nas condições previamente estabelecidas.

Dessa forma, é relevante ressaltar que a exigência de amostras encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê essa possibilidade no Art. 17, Inciso IV e § 3º. A finalidade da amostra vai além de um procedimento meramente formal, pois permite à Administração Pública aferir, de maneira prática, a correspondência entre o item ofertado pelo licitante e a solução que, de fato, atenda à necessidade previamente identificada. Considerando, portanto, a relevância da amostragem para o objeto em análise, bem como a necessidade de adotar medidas que tornem mais céleres os trâmites referentes aos produtos mencionados, justifica-se a solicitação de amostras. Tal exigência deverá ocorrer após a finalização da fase de lances, momento em que será requerida ao licitante provisoriamente vencedor a apresentação da amostra como condição indispensável, devidamente identificada com o número do lote e o número do item correspondente.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do kit educador tem como finalidade proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, promovendo o fortalecimento das práticas pedagógicas e contribuindo diretamente para a qualidade do ensino na rede pública municipal. Espera-se, com esta contratação, alcançar os seguintes resultados:

- **Valorização dos educadores**, por meio do fornecimento de materiais adequados ao desempenho de suas funções, fortalecendo o sentimento de pertencimento e reconhecimento profissional;
- **Padronização e organização do ambiente escolar**, com a disponibilização de itens que auxiliem na rotina administrativa e pedagógica;
- **Aprimoramento das práticas educativas**, por meio de recursos que favoreçam o planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das atividades didáticas;
- **Estímulo à motivação e ao engajamento docente**, refletindo positivamente no desempenho dos educadores e, conseqüentemente, na aprendizagem dos estudantes;
- **Eficiência na gestão dos recursos públicos**, por meio de uma aquisição planejada, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do exercício de 2025 e aos objetivos estratégicos da Secretaria de Educação Básica, contribuindo de forma concreta para a melhoria dos serviços educacionais ofertados no município.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 333-962-7454
PÁGINA: 11 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos previamente definidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público. Serão as seguintes providências:

Capacitação de Servidores: Promover a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos, garantindo que estejam aptos a supervisionar a execução dos serviços conforme os requisitos técnicos definidos.

Plano de Gestão de Contratos: Desenvolver um plano de gestão contratual que inclua procedimentos de acompanhamento e avaliação dos serviços prestados, assegurando qualidade e conformidade com os termos contratuais.

Adaptação a Normativas Ambientais: Assegurar que os procedimentos de instalação e manutenção estejam em conformidade com as normas ambientais atuais, especialmente no que diz respeito à gestão adequada de resíduos e à utilização de equipamentos com alta eficiência energética.

Monitoramento de Desempenho do Fornecedor: Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua do desempenho do fornecedor e contratado, permitindo ajustes e ações corretivas em casos de não conformidade.

Fiscal e Gestor do Contrato: Realizar a designação formal dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, conforme dispõe o artigo 7º da Lei 14.133/2021, assegurando que os mesmos cumpram os requisitos necessários para o desempenho das funções.

Fiscalização: Em caso de descumprimento de prazos, especificações ou condições de fornecimento, adotar medidas corretivas e aplicar penalidades previstas no contrato, como multas, advertências e até rescisão contratual e Implementar controles internos para avaliar e monitorar a execução do contrato, minimizando riscos e garantindo a eficácia do processo.

As ações internas serão fundamentais para o processo de planejamento e gestão da contratação, garantindo sua execução eficaz e o alcance dos resultados esperados, além de reduzir riscos e assegurar a promoção do interesse público, conforme a justificativa da demanda apresentada. Tais iniciativas farão parte do planejamento e estarão alinhadas com a definição da solução adotada e com o formato de execução contratual escolhido.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Embora o objetivo da aquisição seja educacional, é necessário reconhecer que todo processo de compra pública pode gerar impactos ambientais diretos ou indiretos.





Assim, pode gerar possíveis impactos decorrentes da aquisição e propõe medidas mitigadoras, alinhadas com princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

1. Geração de resíduos sólidos (embalagens e sobras de materiais)

- **Impacto ambiental:** A aquisição em grande escala do kit educador pode resultar em significativo volume de resíduos sólidos, como plásticos, papelões, invólucros, filmes plásticos, etiquetas e embalagens diversas. Isso pode sobrecarregar os sistemas de coleta urbana e contribuir para o acúmulo de lixo em aterros sanitários.
- **Medidas mitigadoras:** Promover campanhas de conscientização sobre o descarte correto desses resíduos nas escolas e Estimular parcerias com cooperativas de reciclagem locais para o recolhimento e reaproveitamento de materiais descartados.

2. Emissões de CO₂ e outros poluentes no transporte dos materiais

- **Impacto ambiental:** A logística envolvida na entrega de grandes quantidades dos kits pode gerar emissão de gases de efeito estufa, especialmente se envolver deslocamentos interestaduais ou grandes distâncias.
- **Medidas mitigadoras:** Rotas de distribuição otimizadas e Incluir no planejamento critérios de entrega agrupada por polos escolares, reduzindo o número de viagens.

3. Descarte prematuro de itens com defeito ou de baixa durabilidade

- **Impacto ambiental:** Produtos de baixa qualidade podem ser descartados em pouco tempo, gerando mais resíduos e necessidade de novas aquisições em um curto prazo.
- **Medidas mitigadoras:** Definir padrões mínimos de qualidade e durabilidade nos editais e contratos e Realizar análise de amostras antes da contratação para verificar a resistência e conformidade dos itens;

4. Produção e descarte de uniformes

- **Impacto ambiental:** Geração de resíduos têxteis ao fim do ciclo de uso dos uniformes.
- **Medidas mitigadoras:** Estimular o uso de materiais resistentes e de maior durabilidade nas peças, Promover campanhas de reutilização entre os educadores e Estudar formas de destinação alternativa ou doação de peças ainda utilizáveis.

A implementação dessas ações mitigadoras fundamenta-se nos princípios constitucionais que regem a administração pública, especialmente os relacionados à eficiência, responsabilidade socioambiental e à moralidade na gestão. Além disso, está em conformidade com as determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com as normas sobre compras públicas sustentáveis estabelecidas pelo Decreto Federal nº 7.746/2012 e pela Lei nº 14.133/2021. A inclusão de critérios ambientais nos processos de aquisição pública não só contribui para a minimização dos impactos ambientais negativos, como também favorece o uso eficiente dos recursos públicos, estimula cadeias produtivas mais sustentáveis no setor privado e





fortalece a imagem institucional da administração municipal.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é crucial para otimizar o planejamento e a execução dos projetos na Administração Pública. Este exame busca identificar contratações com objetos semelhantes ou complementares à necessidade atual de aquisição do Kit Educador para o município de Itapipoca, garantindo que elas sejam planejadas de forma integrada. Ao considerar contratações anteriores, em andamento ou planejadas, é possível evitar duplicidades, promover a padronização, uma economia de escala, e assegurar que não haja desperdício de recursos públicos, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade conforme estabelecido na Lei.

Conclui-se que, atualmente, não há necessidade de ajustes nos quantitativos ou nas especificações técnicas da contratação do Kit Educador devido à ausência de contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente esta iniciativa. Não obstante, recomenda-se, conforme a análise das seções 'Estimativa das Quantidades' e 'Providências a Serem Adotadas', a revisão contínua de contratações futuras que possam influenciar ou ser influenciadas por esta aquisição, garantindo que quaisquer alterações de contexto ou demandas adicionais sejam rapidamente integradas ao planejamento.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação em questão revela-se plenamente viável e razoável, tanto sob o ponto de vista técnico quanto sob os aspectos orçamentário, jurídico e operacional. A aquisição do kit educador atende a uma demanda real e recorrente da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, estando alinhada às metas institucionais e aos instrumentos de planejamento vigentes.

A proposta se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, fortalecendo as práticas pedagógicas e promovendo um ambiente educacional mais estruturado e eficiente. O fornecimento do kit educador contribuirá significativamente para a valorização docente, a padronização dos materiais pedagógicos e a melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede pública municipal. Ademais, a contratação está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, legalidade e sustentabilidade, previstos na Lei nº 14.133/2021. Foram observados critérios que visam mitigar impactos ambientais, garantir a qualidade dos itens a serem adquiridos e promover a competitividade entre os fornecedores.

Assim, verifica-se que a solução proposta é adequada, necessária e proporcional às necessidades da administração pública, sendo a alternativa mais vantajosa para o





interesse público. Dessa forma, considera-se a contratação justa, pertinente e recomendável para a consecução dos objetivos da política educacional do município.

18. ANEXOS

Segue em anexo:

- Mapa de risco
- Mapa da divisão dos kits educador

Itapipoca / CE, 22 de julho de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 333-962-7454
PÁGINA: 15 DE 15 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

